

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2014-2015

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

A equipa de avaliação externa apreciou o contraditório apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sardoaal, que mereceu a sua melhor atenção. Congratula-se com o facto de aquele reconhecer [...] *o papel construtivo desta ação da avaliação externa. [...] a importância da intervenção da IGEC junto das escolas, no sentido de estimular a organização educativa a procurar mecanismos de superação da sua ação pedagógica [...], bem como admitir que [...] há trabalho por fazer[...]*.

Da análise ao contraditório destacam-se, em síntese, as seguintes apreciações, relativas à Caracterização do Agrupamento, bem como aos campos de análise dos domínios (Resultados e Prestação do Serviço Educativo) contraditados, e que a equipa passa a analisar:

Ponto prévio

No contraditório, num parágrafo introdutório, é referido que [...] *Não se consegue entender que o AES tenha regredido de forma tão notória em relação ao ciclo anterior [...]*. A este respeito, e tal como bem sabe o Agrupamento, a presente avaliação integra-se no segundo ciclo de avaliação externa das escolas. Ainda que dando continuidade ao anterior modelo de avaliação, regista-se uma evolução relativamente ao mesmo, com o propósito de o tornar mais robusto. Com este objetivo, destaca-se a análise contextualizada dos resultados, suportada na recolha e tratamento de dados estatísticos realizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, e que permite conhecer o efetivo impacto do trabalho desenvolvido pelas escolas/agrupamentos nos resultados académicos dos alunos, a aplicação de questionários de satisfação a uma amostra representativa da comunidade escolar e a redução de cinco para três domínios. Assim, não é possível estabelecer uma comparação linear entre as classificações obtidas. Por outro lado, sendo este um segundo ciclo de avaliação espera-se que as escolas/agrupamentos tenham realizado uma evolução significativa em resultado não só da anterior avaliação externa, mas sobretudo do seu processo de autoavaliação, que neste ciclo deveria assumir-se, já, como um dos instrumentos de regulação da ação dos diferentes órgãos e estruturas.

1. Caracterização do Agrupamento

Relativamente ao facto de existirem apenas três turmas dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e uma turma dos cursos profissionais, e não seis e duas, respetivamente, conforme referido no projeto de relatório, regista-se que a equipa se baseou na informação constante do “Perfil” do Agrupamento, documento antecipadamente enviado para a direção, tendo esta procedido a alterações nos dados respeitantes ao número de alunos, mas não ao número de turmas.

Quanto a existir *em funcionamento no Agrupamento de Escolas de Sardoaal uma Unidade de Ensino Estruturado [...]*, não referida no projeto de relatório, esclarece-se que a Caracterização do Agrupamento visa fazer uma breve contextualização das escolas/agrupamentos, referindo de forma sumária e não exaustiva as suas características, nomeadamente a oferta educativa que disponibiliza – daí que a equipa não tenha feito tal referência.

Ainda assim, proceder-se-á à alteração do projeto de relatório, no que se refere ao número de turmas daquelas ofertas formativas, bem como se passará a fazer referência à unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo.

2. Resultados – Resultados Sociais

Refere-se no contraditório, [...] *além da Sala de Integração, foi implementado no triénio 2011/13, no Agrupamento, o projeto “Mediação de Conflitos”[...].* Relativamente a este aspeto, esclarece-se que os relatórios de avaliação externa devem traduzir os juízos avaliativos das equipas sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas/agrupamentos em cada domínio/campo de análise, pelo que a sua redação é fundamentalmente avaliativa, recorrendo-se apenas aos exemplos considerados mais significativos pelo seu impacto, para sustentar os juízos avaliativos. Daí que a equipa não tenha referido todos os projetos do Agrupamento.

No que diz respeito aos dados recolhidos sobre o percurso dos alunos que concluíram a sua formação no Agrupamento, é invocado que *o Agrupamento realiza este acompanhamento, recolhendo a informação que está ao seu alcance*, sendo contraditada a afirmação da equipa relativa à inexistência de mecanismos que lhe permitam conhecer, com rigor, o impacto da sua ação educativa, tendo em conta, nomeadamente, o grau de empregabilidade dos alunos que ingressaram no mercado de trabalho. Efetivamente, a oferta educativa das escolas/agrupamentos, em particular quanto aos cursos profissionais ou de carácter profissionalizante, deve ter em conta, entre outros aspetos, o grau de empregabilidade dos alunos que os frequentam, não tendo a equipa recolhido evidências de que tal aconteça no caso em apreço, e que não é contrariado no contraditório apresentado.

Assim, entende a equipa que a argumentação apresentada em nada altera os juízos avaliativos produzidos no projeto de relatório, relativamente ao campo de análise Resultados Sociais, do domínio Resultados.

3. Prestação do Serviço Educativo

3.1. Planeamento e Articulação

No que concerne ao campo de análise Planeamento e Articulação, afirma-se no contraditório que [...] *o Agrupamento assegura a transmissão da informação sobre o percurso escolar dos seus alunos e que [...] são também realizadas reuniões [...] de forma a existir uma melhor integração dos alunos no ciclo de estudos subsequente. Foram ainda realizadas reuniões [...] de forma a serem identificadas as principais dificuldades dos alunos [...].* Estas afirmações em nada vêm contradizer a avaliação efetuada pela equipa no que se refere à necessidade de melhorar o trabalho concretizado no âmbito da gestão articulada do currículo.

Na verdade, as ações enunciadas no contraditório foram identificadas pela equipa, enquanto aspetos que contribuem para a melhor integração dos alunos nos níveis de ensino subsequentes e para a recuperação de conteúdos em que apresentam maiores dificuldades, o que é, aliás, referido no projeto de relatório, “A deslocação dos alunos do 4.º ano à escola-sede no final do 3.º período, assim como a informação que é transmitida pelos docentes da educação pré-escolar e do 4.º ano, no final do ano letivo e no início do seguinte, sobre os percursos escolares e as dificuldades das crianças e dos alunos, tem-se revelado bastante pertinente para facilitar a integração destes no novo ciclo. Com este objetivo, afiguram-se igualmente relevantes outras iniciativas, que envolvem crianças e alunos, como acontece, por exemplo, com as atividades Comemoração do Dia Mundial da Criança, Saber comer... saber viver! ou Cantar os Reis. Apesar de não pressuporem um trabalho conjunto de gestão e de articulação curriculares e conseqüente planificação com intencionalidades específicas, em termos de aprendizagens,

propiciam o contacto com outros contextos educativos e com novos colegas, importantes na socialização e na promoção da autonomia” (projeto de relatório, p. 5).

No entanto, os argumentos explanados no contraditório nada acrescentam no âmbito do desenvolvimento articulado do currículo e da “análise e [d]a gestão das orientações curriculares/ currículo, de forma intencional e estratégica” (projeto de relatório, p. 5); aspetos estes que carecem de investimento, no sentido de promover a aquisição de conhecimentos e capacidades essenciais ao prosseguimento dos estudos nos ciclos/níveis seguintes e possibilitar a melhoria dos resultados académicos.

Por outro lado, é referido no contraditório que *Os docentes não se limitam a trabalhar colaborativamente apenas no que concerne à elaboração de planificações de longo e médio prazo*, enumerando alguns exemplos de trabalho conjunto. Efetivamente, no projeto de relatório não se refere que o trabalho colaborativo dos docentes se confina à elaboração de planificações de longo e médio prazo. Afirma-se, isso sim, que ocorre, **sobretudo** (negrito nosso) a esse nível, o que, em termos de sentido, é diferente. Para além do mais, os exemplos referidos no contraditório, sobre outro trabalho realizado neste âmbito, já haviam sido salientados no campo de análise Resultados Académicos do projeto de relatório.

A situação é idêntica no que se refere à justificação apresentada no contraditório, relativamente ao reduzido número de turmas/docentes. De facto, também este aspeto foi considerado pela equipa, conforme se pode ler na página 6 do projeto de relatório, “O facto de, nalguns casos, serem atribuídas a um único docente a generalidade das turmas existentes por disciplina e ano de escolaridade, inviabiliza a existência de um efetivo trabalho colaborativo entre docentes”, não tendo sido aduzidos argumentos novos que contrariem a limitada “[...] análise e reflexão conjunta sobre o trabalho desenvolvido e, conseqüentemente, a hipótese de melhoria dos respetivos processos de ensinar e fazer aprender”.

3.2. Práticas de Ensino

Refere-se no contraditório que *Quando se fala em supervisão da prática letiva não se pode valorizar somente a observação de aulas, deve-se também relevar a supervisão pedagógica que é realizada pelos diferentes órgãos [...]*. Efetivamente, este é um facto que foi considerado pela equipa de avaliação, já que se afirma, “O acompanhamento da prática letiva ocorre em sede de departamento curricular, cingindo-se, quase sempre, ao balanço do cumprimento das planificações e à análise dos resultados escolares” (projeto de relatório, p. 6). Falar do acompanhamento da prática letiva, seja em sede de departamento curricular, seja em sede de conselho pedagógico, não significa que exista uma efetiva supervisão das práticas docentes, tendo em vista o seu desenvolvimento profissional e o desejável impacto na melhoria das aprendizagens dos alunos.

Só a efetiva supervisão das práticas através da observação de aulas e de um processo de ação-reflexão-ação contribui para a melhoria dos desempenhos profissionais, pelo que a equipa reitera o que afirmou a páginas 6 do projeto de relatório, “[...] a não existência de práticas generalizadas de supervisão das atividades letivas, em contexto de sala de aula, compromete a monitorização da eficácia do processo de ensino em termos de aprendizagens efetivas por parte de todos os alunos e a previsível melhoria dos resultados escolares. Descartam-se, igualmente, oportunidades de aprofundamento do saber profissional conjunto pelo facto de se inviabilizar, assim, a reflexão e o debate, interpares, sobre a natureza e o fundamento da ação docente realizada e observada.”

Muito se estranha, pois, que se afirme no contraditório que *[...] toda a legislação sobre supervisão pedagógica assenta na avaliação de desempenho, não existindo nenhum normativo legal específico que regulamente a supervisão em contexto de sala de aula [...]*. É sobejamente sabido (ver por exemplo Reis, P. (2011) *Observação de Aulas e Avaliação do Desempenho Docente*. Ministério da Educação – Conselho

Científico para a Avaliação de Professores, Cadernos do CCAP-2) que a observação de aulas é um procedimento que, tanto os docentes como as respetivas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica reconhecem como um efetivo meio de promoção do desenvolvimento profissional e da melhoria da ação de *fazer aprender*. Nesse sentido, ainda que não legislado, existem experiências diversas de observação de aulas interpares que, conforme revela a inúmera investigação realizada e publicada, têm produzido impactos significativos na melhoria dos desempenhos, quando as escolas/agrupamentos entendem promover ações para além das estritamente previstas na legislação.

Aliás, as restantes referências a aspetos identificados pela equipa de avaliação, no que se refere a práticas de ensino, e com as quais o Agrupamento não concorda, nomeadamente sobre a realização de atividade experimental, a utilização que é dada aos equipamentos tecnológicos e a diferenciação pedagógica, são sintomáticas da inexistência de supervisão pedagógica. Como é sabido, porque devidamente investigado e concluído, nas perceções que os docentes têm da sua atividade, dificilmente identificam as áreas a melhorar, sendo que o acompanhamento destas práticas que não inclua a observação de aulas, também, dificilmente, as identifica.

Neste âmbito, refere-se no contraditório que não corresponde inteiramente à verdade a asserção contida no projeto de relatório em que se afirma que a atividade experimental não é realizada com regularidade em algumas turmas. Recorda-se que as conclusões constantes do presente projeto de relatório avaliam o trabalho concretizado desde a anterior avaliação externa, efetuada em 2009, até à data em que a equipa de avaliação esteve no Agrupamento, e resultam da triangulação da informação (análise estatística e documental, entrevistas e observação direta).

Daí que a avaliação plasmada no projeto de relatório reflita o desenvolvimento da atividade experimental (tal como no que se refere a todos os outros aspetos avaliados) não apenas no presente ano letivo, mas inclua todo o período em avaliação.

Registam-se alguns excertos do relatório de autoavaliação do Agrupamento que confirmam a afirmação constante do projeto de relatório. Uma das metas definidas no projeto educativo era *Realizar até final do 3.º CEB, pelo menos 2 atividades laboratoriais/experimentais em cada ano de escolaridade (CN e FQ)*. Não aprofundaremos a análise sobre a meta definida, mas, ainda assim, sempre se dirá que, sabendo os docentes que a aposta no ensino experimental é fundamental para o sucesso dos alunos, como é possível que tenham definido como meta um tão reduzido número de atividades experimentais? E que apesar deste número limitado a meta não tenha sido atingida? E que em algumas turmas as atividades sejam apenas de *demonstração* e não de **experimentação efetiva pelos alunos**? No mesmo sentido vão as respostas aos inquéritos por questionário realizados no âmbito da presente avaliação externa, já que apenas 29,6% dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário “concorda totalmente” com a afirmação *aprendo com as experiências que faço nas aulas*.

Na verdade, regista o relatório de autoavaliação a páginas 33 a 35, [...] *Na disciplina de Físico-Química, todos os docentes do 3.º ciclo, realizaram pelo menos duas atividades laboratoriais/experimentais e todas elas foram realizadas pelos docentes e pelos alunos, à exceção das turmas de 8º ano cujas experiências foram realizadas pelo professor. [...] A docente salientou que não foram realizadas atividades experimentais, uma vez que, com a inexistência de desdobramento das aulas da disciplina se torna extremamente difícil cumprir o programa e realizar experiências. Para a disciplina de Ciências Naturais a meta não foi superada face aos resultados verificados no 5º e no 8º ano* (negrito nosso).

Assim, não temos dúvidas que a asserção constante no projeto de relatório, “A atividade experimental nas disciplinas das ciências naturais e físico-químicas não é, em algumas turmas, concretizada com regularidade”, reflete a forma como, na generalidade, essa componente é implementada na escola-sede.

Quanto à realização de atividade experimental no 1.º ciclo, refere-se no contraditório [...] *este ano letivo foi implementada, de forma mais sistemática e consistente [...] nos anos anteriores também foi pontualmente dinamizada [...]*. Salvo melhor opinião, o que é mencionado no contraditório nada vem contrariar o exposto no projeto de relatório. Com efeito, o próprio Agrupamento terá chegado à conclusão que, apesar da meta definida para o 1.º ciclo ter sido alcançada (dificilmente o não seria, uma vez que se restringia a realizar durante o 1.º ciclo do ensino básico, uma (sublinhado nosso) atividade experimental de projeto), não é com ações episódicas e pontuais que se fomenta, nos alunos, uma atitude positiva face ao método científico. Daí a equipa de avaliação fazer referência a aspetos como a regularidade, a sistematicidade e a sequencialidade, com a devida monitorização, de forma a haver impactos do trabalho desenvolvido.

Da mesma forma, no que se refere à utilização das tecnologias de informação e comunicação, as evidências recolhidas pela equipa de avaliação externa através da análise documental, das entrevistas realizadas e da observação direta, remetem para a não rentabilização, por parte de todos os docentes, dos equipamentos disponíveis por forma a promover “[...]atividades cognitivamente estimulantes e desafiadoras para os alunos, conducentes a aprendizagens significativas” (projeto de relatório, p. 6). Para além das restantes evidências recolhidas, lembramos que apenas 26,3% dos trabalhadores docentes, 17,1% dos não docentes e 10,6% dos alunos da escola-sede “concordam totalmente” com a afirmação “Uso o computador na sala de aula com alguma frequência”. A frase em causa não consta do *relatório final de atividades 2013-2014*, exatamente como está referida no projeto de relatório, pelo que será retirada. No entanto, este facto não invalida a avaliação da equipa: o uso das tecnologias de informação e comunicação, em sala de aula, não está a propiciar, na generalidade, aprendizagens ativas e motivadoras para os alunos. Estes recursos são utilizados, não raras vezes, para fazer a mera reprodução do manual escolar ou para se proceder à apresentação dos conteúdos programáticos. A este propósito, não deixa de ser significativo surgir, de forma transversal à generalidade dos planos de turma analisados, que as dificuldades de atenção/concentração por parte de alguns alunos sejam assinaladas na *Identificação dos problemas globais da turma*. A esta problemática não será alheio o facto de ser pouco assumido o papel do professor como promotor de atividades cognitivamente estimulantes, desafiadoras e centradas nos alunos. Para além de outros aspetos ao nível das práticas de ensino, também o modo como estão a ser utilizadas as tecnologias de comunicação e informação por parte de alguns docentes não está, seguramente, a propiciar aprendizagens ativas e motivadoras para os alunos.

De sublinhar, a este propósito, que o *relatório final de atividades 2013-2014*, ao qual se fez anteriormente referência, foi elaborado para dar cumprimento ao estabelecido no Despacho normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, ou seja, na sequência da realização, em sede de conselho pedagógico, da avaliação do impacto que as atividades desenvolvidas tiveram nos resultados escolares e na deliberação sobre o plano estratégico para o ano letivo seguinte a submeter à apreciação do conselho geral para posterior divulgação junto da comunidade escolar. Contudo, verifica-se que este documento fica bastante aquém de cumprir o seu objetivo.

De facto, estamos perante um instrumento parco em pró-atividade, no qual predomina o discurso declarativo, que se limita a contabilizar dados e a enunciar o que foi feito no âmbito dos diversos itens que o integram (resultados escolares e atividades), estando ausentes, no global, a reflexão crítica e o questionamento imprescindíveis à evolução e à melhoria. Por exemplo, no que ao plano anual de atividades diz respeito, a avaliação das mesmas cingiu-se à contabilização das que foram, ou não, realizadas, e ao grau de satisfação dos intervenientes. Ficou por avaliar o essencial, ou seja, os respetivos impactos nas aprendizagens e nos resultados dos alunos. Apenas este tipo de avaliação poderia fornecer informação relevante para a elaboração de um plano estratégico, adequado e eficaz para o ano seguinte, na linha do preconizado no despacho. No entanto, como esta avaliação não foi feita, o que é apelidado de plano estratégico para 2014-2015, de facto, não existe: a aposta do Agrupamento assenta, predominantemente, na manutenção e continuidade das opções feitas, o que põe em causa o

desenvolvimento de um ciclo de qualidade essencial e compromete a possibilidade de autonomia pedagógica e organizativa do Agrupamento.

Além do mais, em nenhum dos relatórios de autoavaliação do período temporal que mediou entre a anterior avaliação externa e a atual, as práticas de ensino foram objeto de avaliação. Por exemplo, o projeto educativo em vigor, apesar de assumir que coloca as tecnologias de informação e comunicação ao serviço do processo de ensino e de aprendizagem e de apresentar objetivos estratégicos com enfoque na diversidade de metodologias para acompanhar os ritmos individuais de aprendizagem dos alunos de acordo com a especificidade de cada turma, não define, neste âmbito, nem objetivos nem metas a atingir, comprometendo a existência de práticas, eficazes, de diferenciação pedagógica em contexto de sala de aula. Por outro lado, como a autoavaliação incide, em exclusivo, no que é apelidado de monitorização das metas do projeto educativo, e estas se centram predominantemente em resultados, os processos para chegar a esses resultados, ou seja, as práticas letivas, continuam a não ser alvo de avaliação, o que fragiliza a qualidade do serviço educativo prestado.

Refere-se, ainda, no contraditório que [...] o Agrupamento aposta na adequação do processo de ensino às características e ritmos dos alunos de aprendizagem dos alunos que revelam mais dificuldades, como se pode verificar pelos respetivos Planos de Acompanhamento Pedagógico Individual. Também o projeto de relatório, a páginas 7 e 8, dá conta das “[...]medidas de promoção do sucesso escolar, nomeadamente a organização de salas de estudo, em todos os ciclos; as coadjuvações em sala de aula, no 4.º ano e no 3.º ciclo; e a criação da Sala +, na escola-sede, destinada a apoiar quer os alunos que apresentam dificuldades quer os que pretendam ir mais além nos seus conhecimentos”. É ainda referido no projeto de relatório que “No 3.º período foram disponibilizadas aos alunos, nas disciplinas sujeitas a exame nacional, aulas suplementares”, salientando-se que “apesar de no triénio 2010-2011 a 2012-2013, a determinação das taxas de sucesso dos alunos com apoios educativos não ter sido objeto de monitorização sistematizada, houve, no ano transato, essa iniciativa, fundamental para se poder fazer uma avaliação rigorosa da sua eficácia em termos de superação das fragilidades diagnosticadas e consequente sucesso escolar dos alunos que deles usufruíram. Assim, de acordo com o expresso no relatório final de atividades 2013-2014, as taxas de sucesso destes alunos, monitorizadas por ano e ciclo de escolaridade, foram, globalmente, bastante satisfatórias”.

Pode, assim, constatar-se que a equipa releva as ações, complementares à sala de aula, implementadas pelo Agrupamento com vista à melhoria das aprendizagens e dos resultados dos alunos. Reconhece, ainda, a existência de “práticas de diferenciação pedagógica, nas aulas, evidentes, por exemplo, na organização de grupos de homogeneidade relativa ou na utilização de materiais ajustados, [que] carecem de generalização de modo a responder cabalmente às necessidades e às especificidades das crianças e dos alunos”. Assim, o que está em causa é a falta de generalização de procedimentos que promovam as aprendizagens de todos os alunos, em contexto de sala de aula, afirmação que não é contraditada.

Segundo o contraditório, [...] é importante salientar que a Biblioteca Escolar promove regularmente, para todos os ciclos de escolaridade, atividades de promoção e incentivo à leitura e à escrita. O que é dito no projeto de relatório, em nada contraria esta afirmação, já que sobre o trabalho desenvolvido pela equipa da biblioteca escolar, pode ler-se na página 7, “[...]Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, o gosto pela leitura é promovido não só por iniciativas da biblioteca, **nomeadamente** a disponibilização de Caixas Viajantes[...]”(negrito nosso). Como se percebe, a equipa identificou uma das atividades desenvolvidas de forma a ilustrar o trabalho desenvolvido e por isso referiu “nomeadamente”, já que os relatórios de avaliação externa devem emitir juízos avaliativos, restringindo-se as descrições ao mínimo. Daí que a equipa não faça uma enumeração das diversas atividades.

3.3. Monitorização e Avaliação do Ensino e das Aprendizagens

No que se refere ao presente campo de análise refere o contraditório [...] *Os critérios gerais e específicos do Agrupamento estão bem definidos e são conhecidos por todos os elementos da comunidade educativa.* Ora, é exatamente nesse sentido que consta no projeto de relatório a asserção “Os critérios gerais e específicos de avaliação, por disciplina, estão definidos, constituindo um referencial para o desenvolvimento deste processo” (p. 7).

Quanto às diversas sedes em que os resultados académicos dos alunos são analisados, a equipa não desconhece a informação constante do contraditório, como é evidenciado, por exemplo, no campo de análise Resultados Académicos. No entanto, porque se tratava de avaliar medidas de promoção do sucesso escolar implementadas a partir da reflexão efetuada nos departamentos curriculares/grupos de recrutamento, é este o motivo pelo qual, no parágrafo em apreço, apenas estas estruturas foram referidas. Tal como já anteriormente se explicitou, não é objetivo dos relatórios de avaliação externa fazer uma enumeração exaustiva de todas as ações, projetos ou estratégias implementadas, mas apenas ilustrar, com alguns exemplos, os diversos aspetos em avaliação, daí que conste a páginas 7 do projeto de relatório [...] “foram implementadas, no ano letivo de 2013-2014, algumas medidas de promoção do sucesso escolar, nomeadamente” [...], não se vislumbrando, assim, razões para acrescentar mais nenhum exemplo, tal como é sugerido no contraditório.

A concluir, afirma-se no contraditório, [...] *Parece-nos injusto que o primeiro domínio condicione de forma tão decisiva os restantes domínios [...] uma vez que o Projeto de Relatório elaborado pela equipa de avaliação externa expõe um conjunto de aspetos positivos que superam os aspetos menos positivos. Assim e tendo em conta o exposto, entendemos que a classificação nos domínios “Prestação do serviço educativo” e “Liderança e Gestão” deverá ser Bom.*

Conforme se refere no contraditório, o projeto de relatório identifica, efetivamente, diversos aspetos positivos que superam os menos positivos. No entanto, o respetivo impacto restringe-se, até ao momento, à criação de um clima de escola gerador “de um ambiente de motivação, de colaboração e de mobilização dos diferentes trabalhadores” (projeto de relatório, p. 8). Não existem, ainda, evidências de que tal motivação e mobilização tenham sido consequentes em termos de uma melhoria, efetiva e sustentada, do desempenho do Agrupamento. Com efeito, o facto de continuarem a não ser “identificados os fatores determinantes do insucesso escolar intrínsecos à prestação do serviço educativo” (p. 10 do projeto de relatório) e a não existir um plano de melhoria, com mecanismos explícitos e estruturados de monitorização sistemática dos processos, assunção de responsabilidades e prestação de contas por parte das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica relativamente às ações já implementadas ou a implementar, continua a comprometer a eficácia e o impacto positivo do trabalho desenvolvido e a desenvolver, como é referido no projeto de relatório e não foi contraditado: “A definição clara e objetiva das estratégias previstas e a monitorização e avaliação pormenorizada dos *planos* em curso, bem como o alargamento do processo de autoavaliação às práticas de ensino em sala de aula, **surgem como um trabalho a intensificar, de forma a promover a eficácia do serviço educativo prestado e um efetivo impacto nas aprendizagens dos alunos.**” (p. 10).

Acresce que, no respeito pelos critérios estipulados, para que a classificação nos domínios em causa, seja BOM, não basta que existam **aspetos positivos** no desempenho das escolas/agrupamentos; é necessário que, conforme consta da escala de classificação, exista **uma maioria de pontos fortes nos campos em análise** e que estes resultem **de práticas organizacionais eficazes**, sendo que as evidências recolhidas não o demonstraram.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a equipa mantém as classificações atribuídas, introduzindo no texto do projeto de relatório as alterações seguintes:

1- Segundo parágrafo da Caracterização do Agrupamento

Onde se lia: “[...] 75 dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário (seis turmas) e 30 dos cursos profissionais de Técnico de Proteção Civil (uma turma) e de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade (uma turma).”, passou a ler-se:

“[...] 75 dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário (três turmas) e 30 dos cursos profissionais de Técnico de Proteção Civil e de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade (uma turma). Existe também em funcionamento uma unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo.”

2- Quinto parágrafo do campo de análise Práticas de Ensino

Onde se lia: “O uso das tecnologias de informação e comunicação, em sala de aula, é particularmente utilizado pelos docentes na escola-sede. No entanto, segundo o relatório final de atividades 2013-2014, o recurso a estas tecnologias não está a propiciar, na generalidade, aprendizagens mais ativas e motivadoras para os alunos. Com efeito, nalguns casos, assiste-se à mera reprodução do manual escolar ou à apresentação dos conteúdos programáticos, diluindo-se o papel do professor como promotor de atividades cognitivamente estimulantes e desafiadoras para os alunos, conducentes a aprendizagens significativas.”, passou a ler-se:

“O uso das tecnologias de informação e comunicação, em sala de aula, é particularmente utilizado pelos docentes na escola-sede. No entanto, o recurso a estas tecnologias não está a propiciar, na generalidade, aprendizagens mais ativas e motivadoras para os alunos. Com efeito, nalguns casos, assiste-se à mera reprodução do manual escolar ou à apresentação dos conteúdos programáticos, diluindo-se o papel do professor como promotor de atividades cognitivamente estimulantes e desafiadoras para os alunos, conducentes a aprendizagens significativas.”

Área Territorial de Inspeção do Sul
06-07-2015

P'A Equipa de Avaliação Externa: Maria de Fátima Galveias e Marisa Janino Nunes